

Cadastro/Nom 9679243 - LEONARDO RULIAN CUSTODIO
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: SUBSTITUIÇÃO
Detalhamento: DECRETO JUDICIÁRIO 872 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025- JUIZ SUBSTITUTO COMARCA DE VALENÇA
Período(s): De 03/11/2025 08:00 a 03/11/2025
DESTINO(S): VALENCA, VALENCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2024

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, e a empresa MENDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.618.981/0001-00. Objeto: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 068/2024, cujo objeto é o registro de preços para aquisição eventual e futura de caneta esferográfica, destinada às unidades do Poder Judiciário do Estado da Bahia, conforme Pregão Eletrônico nº 031/2024 e seus anexos. Aditamento: I – Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços por 12 (doze) meses, até 13 de janeiro de 2027; II – Renovação dos quantitativos da Ata a partir de 13 de janeiro de 2026; III – Mantidos os valores e condições originais, conforme anuênciada empresa e manifestação da Unidade Gestora. Processo Administrativo: nº 80506379.000018/2025-18. Data de assinatura: 05/11/2025.

1º INSTRUMENTO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, e a empresa PROJETE IMAGENS SOLUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.230.351/0001-12. Objeto: Rerratificação do valor total constante do Termo de Dispensa de Licitação nº 14/2025, em razão do cancelamento de um dos eventos contratados. Rerratificação: Onde se lê R\$ 14.667,00 (quatorze mil seiscentos e sessenta e sete reais), leia-se R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais). Processo Administrativo: nº TJ-CON-2025/00238. Data de assinatura: Data de assinatura: 05/11/2025.

TERMO DE COOPERAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 180/2025

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, e o MUNICÍPIO DE BARROCAS, inscrito no CNPJ sob o nº 04.216.287/0001-42. Objeto: Cooperação administrativa visando à melhoria do atendimento jurisdicional à comunidade do Município de Barrocas, mediante a disponibilização, sem ônus para o TJBA, de 11 (onze) servidores municipais para colaborarem nas atividades de apoio administrativo na Comarca de Serrinha, circunscrição da qual o Município de Barrocas faz parte. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, contados da data da publicação no DJE, podendo ser prorrogado a critério dos partícipes. Processo Administrativo: nº 80506320.000019/2025-20. Data de assinatura: Data de assinatura: 05/11/2025.

DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS

ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 01, de 07 de novembro de 2025.

Orienta, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, os procedimentos para devolução e destinação adequada de banners/lonas produzidas nas dependências do Poder Judiciário do Estado da Bahia – Capital/Interior.

O DIRETOR DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 05, de 27 de março de 2013 e suas alterações (Regimento dos Órgãos Auxiliares e de Apoio Técnico Administrativo da Justiça) e à vista do que consta dos expedientes administrativos SEI nº 80506380.000021/2025-94;

CONSIDERANDO Decreto Judiciário nº 689, de 1º de setembro de 2025 que delega competência à Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, para expedição de atos normativos relativos às rotinas administrativas e operacionais da Secretaria de Administração;

CONSIDERANDO a Norma Técnica SEAD nº 01/2025, de 02 de setembro de 2025, que estabelece os procedimentos para a elaboração, expedição, revisão e hierarquização de atos normativos no âmbito da Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 594/2024, que Institui o Programa Justiça Carbono Zero e altera a Resolução CNJ nº 400/2021;

CONSIDERANDO o Plano de Descarbonização do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, em especial a Ação 7.1.6 - Destinação adequada das lonas produzidas no TJBA;

CONSIDERANDO as diretrizes da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, em especial aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis) e ODS 13 (Ação contra a Mudança Global do Clima);

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar procedimentos para a devolução, reaproveitamento e destinação final de banners e lonas produzidos no âmbito do TJBA, garantindo sua reintegração a ciclos produtivos e contribuindo para a sustentabilidade institucional.

ORIENTA

Art. 1º No âmbito das unidades do Poder Judiciário do Estado da Bahia – Capital/Interior, os procedimentos para a devolução, reaproveitamento e destinação final de banners e lonas produzidos pelo TJBA deverão observar os procedimentos previstos nesta Orientação Técnica.

Art. 2º Após o uso, a lona/banner deverá ser enviada limpa e sem sujeira excessiva, à Coordenação de Serviços Gráficos (CGRAF), localizada na Avenida Luiz Viana Filho, 4289 - Paralela (Mussurunga) - Salvador/BA - CEP 41.730-101;

Parágrafo único: A unidade responsável deverá, ainda, encaminhar e-mail para cgraf@tjba.jus.br, informando sobre a devolução do material.

Art. 3º Os materiais devolvidos serão doados para organizações da sociedade civil que transformam as lonas em novos produtos, revertendo sua comercialização para o sustento de famílias organizadas em cooperativas e associações;

Art. 4º Aplica-se esta Orientação Técnica a todos os servidores, magistrados, unidades administrativas – Capital/Interior e demais usuários que solicitarem banners/lonas produzidos pelo TJBA, bem como aos setores responsáveis pela administração de materiais, patrimônio, sustentabilidade e logística;

Art. 5º Esta Orientação Técnica entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA, em 07, de novembro de 2025.

MARCOS FERNANDO DE ALCÂNTARA DOMINGOS

Diretor de Serviços Gerais

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PEDIDO DE CREDENCIAMENTO – CREDENCIAMENTO nº 002/2025. Objeto: Credenciamento de interessados na prestação de serviços no ramo de alimentação, com a finalidade de fornecimento de refeições prontas tipo self-service/marmitech e kit lanche, para as Sessões dos Júris nas Comarcas de Alagoinhas, Barreiras, Camacari, Guanambi, Itabuna e Jacobina, em conformidade com as disposições do Termo de Referência.

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, instituída por meio do Decreto Judiciário nº 517/2025, torna público, nos termos dos itens 6.13. e 6.13.1. do edital e do Art. 5º do Decreto Federal nº 11.878/24, o resultado do julgamento do pedido de Credenciamento da empresa abaixo listada, para a COMARCA DE ITABUNA, realizado pela Exma. Sra. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia:

EMPRESA	CNPJ	SITUAÇÃO	RESULTADO
RITA DE CASSIA VIEIRA SANTOS GUIMARÃES.	61.528.781/0001-86	HABILITADA	DEFERIDO

Os documentos apresentados pela empresa e o check list elaborado pela Comissão de Credenciamento encontram-se disponíveis no site do TJBA, acessando pelo link: <https://www7.tjba.jus.br/secao/lerPublicacao.wsp?tmp.mostrarDiv=sim&tmp.id=40089&tmp.secao=1>

*Publicação corretiva, tornando sem efeito a publicação do DJE, edição de 07/11/2025, referente resultado de julgamento de pedido de credenciamento – credenciamento nº 001/2025.

AVISO DE CONVOCAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 011/2023 – TJ-ADM-2023/01712 (APENSOS - TJ-CON-2023/00195-LOTE-04 – (Processo SEI – 80506374.000204/2025-99 e TJ-CON-2023/00196-LOTE-06 – Processo SEI – 80506374.000344/2025-67) - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados e continuados de Recepção nas Unidades do Poder Judiciário do Estado da Bahia, pelo período inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado a critério do CONTRATANTE. O Núcleo de Licitação comunica aos interessados no Pregão em epígrafe que será realizada a convocação para contratação de remanescente dos serviços, para os lotes 04 e 06, obedecendo a ordem classificatória de cada lote da licitação em referência. Para dúvidas e esclarecimentos as empresas poderão se manifestar através do e-mail: cserv@tjba.jus.br e pelo telefone – 71-3372-1695/1720.

Salvador-Ba, 07 de novembro de 2025.

Roberto Camacho Garcia
Presidente da Comissão de Credenciamento